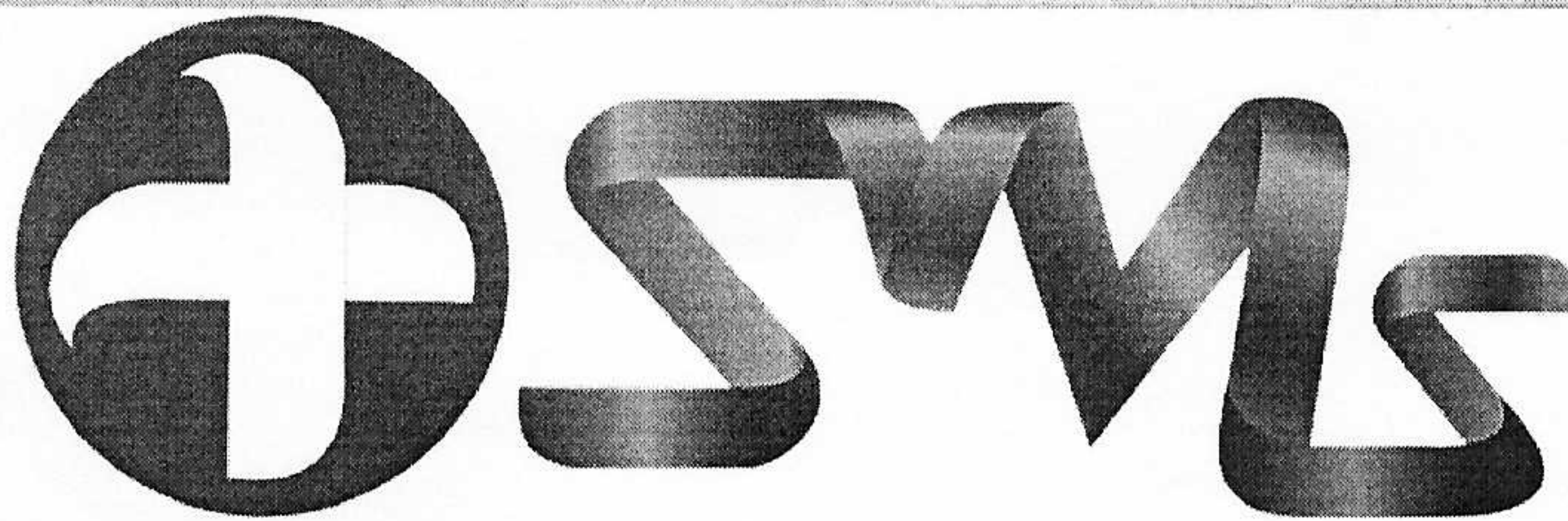
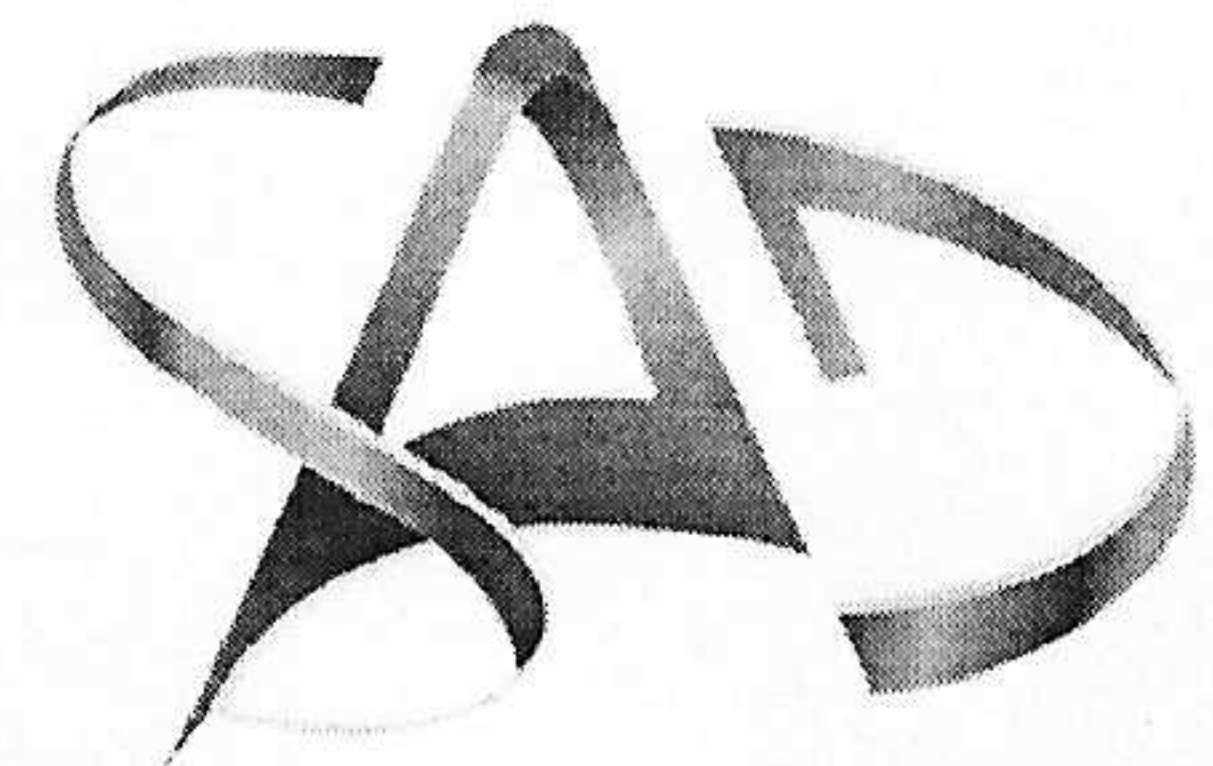




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/02/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº38 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro, e horário de funcionamento no dia 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3781 de 03 de janeiro de 2023, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do descoberto para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3966 de 02 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a manutenção do ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, e altera o funcionamento da Administração Pública no dia 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais são: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTA** – pertencente a Secretaria de Saúde, onde os atendimentos continuam ininterruptos conforme escala de plantão;

Art. 2º. Às demais repartições administrativas – não caracterizadas plantão - desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo para os dias 20 e 21 de fevereiro 2023;

Art.3º. Fica estabelecido o horário de funcionamento de todos os setores desta Secretaria das 12 horas até as 17 horas no dia 22 de fevereiro de 2023 – Quarta-feira de Cinzas, conforme o Decreto Municipal Nº3966 do poder executivo;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto nº 2.681/2022